ANT. 4/9
PL. 52

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7283
De 22/05/15 pag c3

LEI Nº 045/2015

Súmula:- Altera a Lei nº, 15/2013 de 22 de abril de 2013 que denomina as ruas da Subdivisão do Lote 76/A-77/REM-A, Gleba Nova Ukrânia, como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica alterada a denominação da "Rua D: Rua Adevanil Vietro", localizada na Subdivisão do Lote 76/A-77/REM-A, Gleba Nova Ukrânia, no Município de Apucarana, que passará a denominar-se "Rua D: Rua Almir Camilo".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de maio de 2015

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
25/05/2015